



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024/SMG

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, JAMIL PECH, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 005/2024, de 10 de junho de 2024, bem como o disposto no § 2º do art. 50 da Lei Municipal nº 928/2013,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANDRESSA MARKIEVICZ, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Contadora, com matrícula nº. 934, como defensora dativa para apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, defesa no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, sendo que os investigados Alcir Marafon, Cristina Frates Carlotto, Ircelio Carlotto, Stefano Celso Retcheski e Dulce Carlotto Stelmach não atenderam, no prazo legal, a citação para apresentar defesa. Destaque-se que deve ser garantida vista dos respectivos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 13 de junho de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal